



LEI MUNICIPAL Nº 1.659/2.023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenópolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenópolis - MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

I - Onde se lê:

Art. 1º - (...)

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçado vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2124 - Resolução CIB/MT Nº 269/- Manutenção do Hospital Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00.00- Subvenções Sociais	660.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Fonte de Recursos: 2.621.0000.604	
Total	660.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2129 - Proposta Nº 36000435335202200- Emenda Parlamentar- Senador Wellington Fagundes	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	17.338,80
33.50.43.00.00- Subvenções Sociais	149.473,70
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	197.000,00
33.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	50.000,00
Fonte de Recursos: 2.600.311.0000	
Total	413.812,50

Leia se:

Art. 1º - (...)

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçado vigente, conforme abaixo discriminado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2124 - Resolução CIB/MT Nº 269/- Manutenção do Hospital Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85.00.00- Contrato de Gestão Fonte de Recursos: 2.621.0000.604	660.000,00
Total	660.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2129 - Proposta Nº 36000435335202200- Emenda Parlamentar- Senador Wellington Fagundes	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00- Material de Consumo	17.338,80
33.50.85.00.00- Contrato de Gestão	149.473,70
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	197.000,00
33.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 2.600.311.0000	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Total	413.812,50
--------------	-------------------

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT